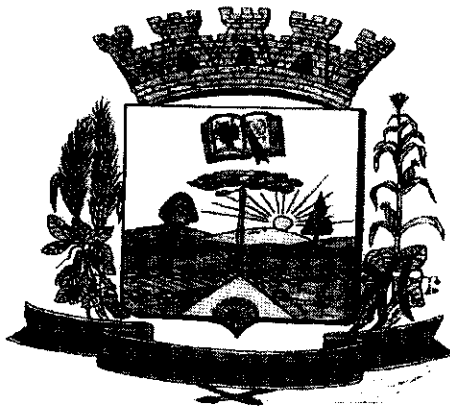




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XVII

NÚMERO: 057/2014

EMIÇÃO: 18/09/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EM PERÍODO DE
GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA PARA EQUIPAMENTO
BRITADOR MÓVEL.**

No dia dezoito do mês de setembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 057/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA PARA EQUIPAMENTO BRITADOR MÓVEL.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane Bora*) Presidente da
Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 218/2014

000002

Termo de Referência

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens		
218	Contratação de Serviço	18/09/2014	1		
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
1072-3	DARI GILBERTO KULLER	128/2014			
Local					
Código	Nome				
17	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Entrega					
Local		Prazo			
		Dias			
Descrição:					
AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA PARA BRITADOR MÓVEL.					
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005699	PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	UN	1,00	4.300,00	4.300,00
	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO				
	26.782.0902-2052 MANter O DEPARTAMENTO RODOVIARIO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02930	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			1,00		4.300,00
TOTAL					4.300,00
TOTAL GERAL					4.300,00
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
09.003.26.782.0902.2052				4.300,00	
Cod 02930 Fonte 00000 G.Fonte E				4.300,00	

DARI GILBERTO KULLER
Solicitante

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02873674/0001-26**Razão Social:** C C M COM DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI**Endereço:** ACES PLINIO ARLINDO DE NES 1801 D / AGUA SANTA /
CHAPECO / SC / 89805-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014**Certificação Número:** 2014090103575283713580

Informação obtida em 18/09/2014, às 14:02:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 219782014-88888674

Nome: CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 02.873.674/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/08/2014.

Válida até 14/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

500000

CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

RUA PLINIO ARLINDO DE NES
49-20494700 BELVEDERE

PEDIDO DE VENDA

CHAPECO SANTA CATARINA 89810460

Cliente: PREF. MUN. DE FERNANDES PINHEIRO Data: 18/09/2014 13:14:27 Pedido: 4331
Endereço: AV. REMIS JOÃO LOSS Nro: 600 Fone: 42 3459-1109
Cidade: FERNANDES PINHEIRO Bairro: CENTRO Estado: PR

Código	Descrição	UN	Qtd	V.liquido	ST	IP1	VI. Total
4715	CORREIA TRANSPORTADORA 22" 2L 3/16X1/16X 14MM FECHADA	UN	1	3.840,00	0	0	3840
1206	CORREIA TRANSPORTADORA PEDAÇO	MT	4	115,00	0	0	460

Vendedor: VALDOMIRO ANTONIO FIORIN
Obs:

TOTAL PEDIDO 4.300,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Britador Móvel.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.300,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

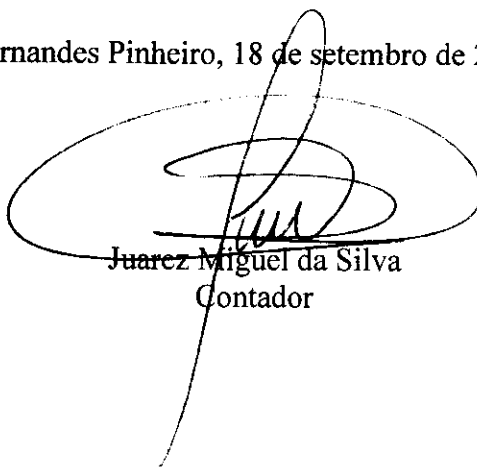
09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 18 de setembro de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 057/2014, referente à aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Britador Móvel, junto à empresa CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.873.674/0001-26.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 4.300,00.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 18 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

0000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

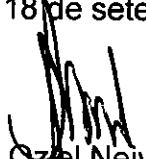
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 218/2014

Objeto: Aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Britador Móvel.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 18 de setembro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.873.674/0001-26

OBJETO: Aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Britador Móvel.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:5895264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 017/2014

Edital - Tomada de Preços nº 017/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de **Construção da Unidade de Saúde da Família Porte II - Bairro Belo Rincão**, conforme Projetos, Planilhas, Orçamento Resumo, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.

Data: 08 de outubro de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B025E5D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças originais para Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 413,57 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF2E87F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.873.674/0001-26

OBJETO: Aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Britador Móvel.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5ECA10ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 161/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 417/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a MÁRCIO PAVELSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, matrícula nº 225-1, cinco dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 15/09/2014 ao dia 19/09/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3E529A29

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 160/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 419/2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR ENILSON ANTONIO BORA, servidor ocupante de cargo efetivo de VIGILANTE FLORESTAL, matrícula nº 297-1, a ausENTAR-SE do serviço por sete dias, a partir de 14/09/2014, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 012 e
página numeração de 001 a
012, a não ser que, por necessidade,
R.M. Pinheiro, em 13/09/14
Carla Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO